DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 15
Atas de Sessões 15
Conselhos Municipais 35
Conselho Tutelar 35

Poder Legislativo 36
Outros Atos 36

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – prefuru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

LEI N°1539 DE 27 DE JUNHO DE 2023

Institui a Campanha "Agosto Laranja, Mês de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla" no município e dá outras providencias.

ROBSON EDUARDO FORTE Prefeito Municipal de Uru Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal elaborou/aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituída a Campanha "Agosto Laranja, Mês de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla", a ser realizada anualmente durante o mês de Agosto, dedicada à elaboração de ações educativas de conscientização, divulgação e tratamento da Esclerose Múltipla.

Parágrafo único. São objetivos da presente Lei:

I. A inserção do tema na comunidade como um todo;

II. O alerta à sociedade de que o maior conhecimento sobre a doença pode contribuir para o fornecimento de qualidade de vida e retardamento dos sintomas;

III. A reflexão de que inúmeras situações constrangedoras e discriminatórias vividas por pessoas com Esclerose Múltipla podem ser evitadas com a divulgação e debate amplo da patologia e seus sintomas;

IV. A participação de familiares dos portadores de Esclerose Múltipla na definição e controle das ações e serviços de saúde;

V. O apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico para o tratamento da doença de Esclerose Múltipla e suas consequências;

VI. A divulgação dos sintomas da patologia;

VII. A divulgação do direito à medicação e às demais formas de tratamento, de modo a não limitar a qualidade de vida da pessoa com Esclerose Múltipla em qualquer idade;

VIII. O desenvolvimento de instrumentos de informação, análise, avaliação e controle por parte dos serviços de saúde, abertos à participação da sociedade.

Artigo 2º - A unidade de saúde da rede pública do Estado deverá promover as ações de que trata o artigo 1º desta lei.

Artigo 3º - As atividades provenientes da Campanha "Agosto Laranja" poderão contar com a cooperação da iniciativa privada, de entidades civis ou de organizações profissionais ou científicas que, a critério do Poder Executivo, possam prestar esclarecimentos e informações sobre a doença e suas formas de detecção e tratamento.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – prefuru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

Artigo 4º - Ulterior disposição regulamentar desta Lei definirá o detalhamento técnico de sua execução.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uru, 26 de junho de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – prefuru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

LEI N°1540 DE 27 DE JUNHO DE 2023

Autoriza o poder executivo a celebrar convênio com o estado de são paulo, por meio da secretaria da segurança pública e do departamento estadual de trânsito, delegando o exercício da competência de trânsito atribuidas ao município pela lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, e dá outras providências.

ROBSON EDUARDO FORTE Prefeito Municipal de Uru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Legislação em vigor, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal Aprovou e **ELE** Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar, com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Segurança Pública e do Departamento Estadual de Trânsito, objetivando disciplinar as atividades previstas na Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), convênio delegando as competências de trânsito atribuídas ao Município.

Artigo 2° - As despesas eventuais decorrentes da presente Lei e da execução do Convênio correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas quando necessárias.

Artigo 3°- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, r evogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uru , 26 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Uru, 26 de junho de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV FRANCISCO TELLES, 461 – URU – SP - CEP. 16650-015
CNPJ. 44.556.207/0001-12 – Inscrição Estadual: Isento
Telefone (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br
E-mail – prefuru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

LEI N°1541 DE 27 DE JUNHO DE 2023

Aprova a Revisão e a Atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Uru e das outras providências.

ROBSON EDUARDO FORTE Prefeito Municipal de Uru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Legislação em vigor, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal Aprovou e **ELE** Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1°) Fica aprovado a 1ª revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico anexo desta Lei, quanto aos Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário, em consonância com a Lei Federal Nº 11.455/2007, estando em conformidade com o Novo Marco do Saneamento Lei Federal Nº 14.026/2020.

Artigo 2º) O Plano Municipal de Saneamento Básico será revisto a cada 04 (quatro) anos, de forma participativa, devendo o resultado ser submetido à apreciação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

Artigo 3º) O Poder Executivo regulamentará por Decreto esta Lei no que couber.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uru , 26 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Uru, 26 de junho de 2023.

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

LEI COMPLEMENTAR Nº 015, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Cria o cargo de provimento em Comissão junto ao Quadro de Servidores Públicos do Município de Uru, e da outra providência.

ROBSON EDUARDO FORTE Prefeito Municipal de Uru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal Aprovou e **ELE** Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado junto ao Quadro de Servidores Públicos do Município de Uru o cargo de provimento em Comissão, no âmbito da Administração disciplinado nos termos da presente lei, com quantidade, referência e nível salarial e carga horaria abaixo descrita:

Cargo	Quant.	Salario	Carga Horária	Titulação
Secretário Municipal de Saúde	01	R$ 5.411,80	Plena	Nível Superior

Art. 2º. O cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, tem as seguintes atribuições dentro da Secretária Municipal de Saúde nos termos da lei.

Denominação	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrições e Atribuições	
	-Planeja, coordena e promove a execução de todas as atividades na área da saúde, organizando e orientando os trabalhos, para assegurar o desenvolvimento normal das atividades - Promover e supervisionar, em articulação com os órgãos afins, programas e ações de qualificação e valorização dos servidores e profissionais da área de saúde do Município. - Administrar o funcionamento, manutenção e qualidade da infraestrutura física de todas as unidades que compõem o Sistema Municipal de Saúde; - Coordenar a execução de programas municipais de saúde, decorrentes de contratos e convênios com órgãos estaduais e federais que desenvolvam políticas voltadas para a saúde da população; - Normatizar, complementarmente, as ações e os serviços públicos de saúde, no seu âmbito de atuação; - Exercer atividades de suporte e coordenação dos órgãos colegiados afins da área da saúde pública municipal; - Articular-se com as demais Secretarias de gestão municipal no planejamento, execução e avaliação de programas e ações que precisem de coordenação interinstitucional para assegurar sua eficácia e a economia dos recursos públicos; - Ordenar, por seu titular, as despesas da Secretaria Municipal de Saúde, responsabilizando-se pela gestão, administração e utilização das dotações orçamentárias da unidade administrativa, nos termos da legislação em vigor, e em todas as esferas jurídicas, o que será objeto de comunicação aos órgãos de controle da Administração Pública Municipal; - Assinar, por seu titular e em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal, os contratos administrativos diretamente vinculados às dotações orçamentárias da Secretaria, com exceção dos bens, compras e serviços dispostos em almoxarifado central, bens e serviços de manutenção e custeio geral. - Planejar, coordenar e promover a execução das atividades da unidade de saúde, prestando aos subordinados, informações sobre normas e procedimentos relacionados aos trabalhos e à situação de cada um. - Fazer cumprir a legislação de saúde no âmbito municipal, em conformidade com a legislação da saúde vigente, normas das posturas municipais relativas a saúde; - Organizar, coordenar e controlar processos e outros documentos, instruindo sobre a sua

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

	tramitação, para agilização das informações. - Analisar o funcionamento das diversas rotinas, observando o desenvolvimento e efetuando estudos e ponderações e respeito, para propor medidas de simplificações e melhoria dos trabalhos. - Coordenar as campanhas de vacinação e de esclarecimento público. - Fiscalizar as solicitações de ambulâncias, prestando atendimento na medida do possível. - Encaminhar pedidos de saídas antecipadas, licenças e afastamentos de seus subordinados, opinando, quando couber, sobre os méritos do servidor em causa, propondo sanções disciplinares ou recompensas e indicando o possível substituto nos casos de impedimento, para evitar interrupções no trabalho ou anomalias prejudiciais ao rendimento da unidade. - Providenciar e requisitar os materiais necessários ao desempenho dos trabalhos da unidade, preenchendo formulários e enviando-os à unidade competente, para assegurar o bom andamento dos serviços. - Organizar as escalas de trabalho, de férias e folgas dos servidores, orientando-se pelas regulamentações pertinentes e por decisões superiores, para atender às determinações legais sobre a matéria. - Promover fiscalização de serviços ou eventos que interfiram no funcionamento da unidade de saúde; - Realizar todas as ações necessárias à correta operacionalização da unidade de Saúde do Município, dirigindo os trabalhos de todos os servidores municipais (médicos, enfermeiros, agentes etc.); - Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo supervisor imediato

Art. 3º. Com a criação do presente cargo fica extinto do quadro de servidores públicos os cargos de Secretario de Saúde e de Diretor Municipal de Saúde.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta correrão à conta do orçamento vigente e posteriores.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uru, 03 de julho de 2023.

Robson Eduardo Forte
Prefeito Municipal

Av. Francisco Telles, 461 Centro Uru-SP CEP:16650-015
SITE: www.uru.sp.gov.br / e-mail: prefuru@uol.com.br
Telefone: (14) 3582-8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

LEI COMPLEMENTAR Nº 016, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Cria a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes, Juventude e Lazer e o cargo de provimento em Comissão junto ao Quadro de Servidores Públicos do Município de Uru de Secretário Municipal de Secretário de Cultura, Turismo, Esportes, Juventude e Lazer e da outra providência.

ROBSON EDUARDO FORTE Prefeito Municipal de Uru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal Aprovou e **ELE** Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada, na estrutura administrativa básica do Executivo Municipal, a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, com as seguintes atribuições:

I- Promover a proteção e defesa dos interesses culturais e turísticos do Município;

II- Promover a valorização dos elementos natureza, tradição, costumes, manifestações culturais e outras que constituam atração turística;

III- Estimular a iniciativa privada no sentido do incremento do turismo;

IV- Promover a realização de festividades de cunho artístico e folclórico que, por sua importância e proporção, tenham influência na movimentação turística;

V- Fiscalizar hotéis, restaurantes, pousadas, campings e paradouros para fins turísticos;

VI- Promover e fomentar o aproveitamento de recursos naturais, como parques, montanhas, vales e bosques do Município;

VII- Organizar o cadastro de entidades culturais e turísticas do Município;

VII- Executar outras tarefas correlatas.

VIII- Apoiar e incentivar à produção, difusão e circulação dos bens culturais;

IX- Promover o acesso ao patrimônio cultural do Município, entendendo-se como tal o patrimônio natural e os bens de natureza material e imaterial, portadores de referências à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade uruense, incluindo-se entre esses bens:

a) as formas de expressão;

b) os modos de fazer, criar e viver;

c) as criações artísticas e científicas;

d) as obras, objetos, monumentos naturais e paisagens, documentos, edificações e demais espaços públicos destinados às manifestações públicas, artísticas e culturais;

c) as conjuntos urbanos e sítios de valor históricos, paisagísticos, artísticos arqueológicos, científicos e ecológicos.

X- Promover eventos esportivos, a valorização do esporte, e a realização de eventos desportivos no Município, bem como fomentar o desenvolvimento de diferentes modalidades esportivas;

XI- Executar a política de desporto e turismo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

XII- Elaborar estudos e políticas de investimentos do Município na área esportiva; elaborar o calendário de eventos desportivos no Município; formular as políticas para o incentivo ao desporto amador;

XIII- Correlacionar as atividades desportivas e turísticas, salientando principalmente as datas comemorativas;

XIV- Incentivar a realização de festividades populares;

XV- Efetuar campanhas de divulgação, visando a conscientização da população das vantagens do desenvolvimento do turismo;

XVI- Manter permanente contato com proprietários de hotéis, bares e restaurantes, visando proporcionar aos turistas melhores condições de atendimento;

XVII- Articular-se com órgãos federais e estaduais de turismo a fim de estabelecer planos de mútuo interesse;

Art. 2º. Fica criado junto ao Quadro de Servidores Públicos do Município de Uru o cargo de provimento em Comissão, no âmbito da Administração disciplinado nos termos da presente lei, com quantidade, referência e nível salarial e carga horaria abaixo descrita:

Cargo	Quant.	Salario	Carga Horária	Titulação
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer	01	R$4.903,34	Plena	Nível Superior

Art. 3º. Fica extinto o cargo em comissão de Coordenador de Esporte , Lazer e Turismo do quadro de servidores Municipais

Art. 4º As despesas decorrentes desta correrão à conta do orçamento vigente e posteriores.

Art. 5º.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uru, 03 de julho de 2023.

Robson Eduardo Forte
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

ANEXO I

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO ESPORTE E LAZER.
ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Executar atividades vinculadas à buscar integração dos processos culturais identificados no Município de Uru de modo a, dinamicamente, preservá-los, acompanhando e estimulando a sua evolução bem como promover a execução de atividades recreativas, esportivas, culturais e turisticas, valorizar a cultura e preservação da memória histórica do Município; oferecer suporte a realização dos eventos oficiais do Município; incentivar a participação da comunidade nas atividades esportivas; desenvolver atividades no âmbito da divulgação dos eventos do Município nas áreas de cultura, esporte e turismo bem como o suporte da comunicação, pelos veículos de imprensa nos atos oficiais e de interesse Público. acompanhar e avaliar as ações para a divulgação e desenvolvimento de atividades culturais, esportivas, turísticas e de lazer voltadas ao cidadão e ao desenvolvimento de projetos de incentivo ao fomento da exploração turística, esportiva e cultural do Município; zelar pelo patrimônio dos setores veiculados à pasta, e outras atividades correlatas.

Descrição Analítica:

Na área da Cultura: Gerir as ações de informação cultural e de interesse coletivo; execução das atividades relativas à preservação das festas tradicionais e populares, incentivando as atividades e/ou eventos realizados por órgãos e grupos da comunidade visando à efetivação das atividades artístico-culturais; Promover o desenvolvimento cultural, através do estimulo ao cultivo das ciências, das artes, das letras e do artesanato; Gerir o Acervo do Patrimônio Histórico, a manutenção e ampliação do acervo documental do Município, administrando a Biblioteca, e os Museus Municipais.

Na área do Turismo: Promover a adoção de medidas que visem à proteção do patrimônio histórico e natural do Município; Promover as atividades artísticas relacionadas com o turismo, executando programas que visem à exploração do potencial turístico do Município; Planejar e preparar a infra-estrutura necessária à realização dos eventos do Município; Planejar.

Na área de Lazer: Organizar, de forma integrada com as associações no âmbito do Município, o Calendário Municipal de Eventos do Município e o Calendário de eventos das entidades municipais bem como promover a realização dos eventos oficiais e de divulgação do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município com ênfase ao desenvolvimento do turismo no âmbito municipal.

Na área de Esporte: Executar a política de desporto e turismo; Realizar estudos que objetivem promover e desenvolver às diferentes modalidades esportivas no Município; elaborar estudos e políticas de investimentos do Município na área esportiva; elaborar o calendário de eventos desportivos no Município; correlacionar as atividades desportivas e turísticas, salientando principalmente as datas comemorativas; articular-se com órgãos federais e estaduais de turismo a fim de estabelecer planos de mútuo interesse;

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

Na área da Juventude

Formulação de políticas públicas e a coordenação da implementação de ações, diretamente ou em parceria, com entidades públicas e privadas, de programas, projetos e atividades voltadas para o atendimento aos jovens;

Fomentar a elaboração de políticas públicas para o segmento juvenil municipal;

Interagir com os Poderes Judiciário e Legislativo na construção de políticas amplas para a Juventude;

Av. Francisco Telles, 461 Centro Uru-SP CEP:16650-015
SITE: www.uru.sp.gov.br / e-mail: prefuru@uol.com.br
Telefone: (14) 3582-8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

LEI COMPLEMENTAR Nº 017, DE 03 DE JULHO DE 2023

Cria o cargo de provimento em Comissão junto ao Quadro de Servidores Públicos do Município de Uru, e da outra providência.

ROBSON EDUARDO FORTE Prefeito Municipal de Uru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal Aprovou e **ELE** Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado junto ao Quadro de Servidores Públicos do Município de Uru o cargo de provimento em Comissão, no âmbito da Administração disciplinado nos termos da presente lei, com quantidade, referência e nível salarial e carga horaria abaixo descrita:

Cargo	Quant.	Salario	Carga Horária	Titulação
Secretário Municipal de Educação	01	R$ 4.903,34	Plena	Nível Superior
Diretor de Escola	01	R$ 4.903,34	Plena	Nível Superior

Art. 2º. O cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, tem as seguintes atribuições dentro da Rede de Ensino do Município de Uru nos termos da lei.

Denominação	Secretário Municipal de Educação
Descrições e Atribuições	
	A Secretaria Municipal de Educação tem por objetivo operacional promover, supervisionar, orientar, acompanhar e avaliar as atividades que garantam ao cidadão o exercício de seu direito à educação, devendo para isso: - Planejar, coordenar, controlar e executar a política educacional do Município, mediante oferecimento de ensino infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de adultos e educação especial, prioritariamente; - Coordenar, orientar e controlar a atuação das unidades de ensino nos aspectos pedagógico, administrativo e legal; - Planejar, coordenar, controlar e executar programas suplementares de merenda escolar, material didático, e de assistência ao educando; - Exercer as atribuições de treinamento, capacitação e reciclagem do pessoal do magistério; - Exercer as atribuições de planejamento, coordenação e controle das atividades de suprimento e guarda de material e de controle funcional do pessoal do magistério; - Exercer as atribuições de planejamento, coordenação e controle das atividades pertinentes ao desenvolvimento pedagógico; - Exercer as atribuições de planejamento, coordenação e controle das atividades de organização curricular e de gestão do sistema municipal de ensino em geral; -Coordenar e acompanhar, junto à Secretaria Municipal de Infra-Estrutura as obras de sua área de atuação; - Estruturar, alimentar e manter atualizado o sistema de informação sobre o Sistema Municipal de Educação, em articulação com órgãos estaduais, federais e municipais afins;

	- Articular-se com as demais Secretarias de gestão municipal no planejamento, execução e avaliação de programas e ações que precisem de coordenação interinstitucional para assegurar sua eficácia e economia dos recursos públicos; - Acompanhar e controlar a execução de contratos e convênios celebrados pelo Município, na sua área de competência; - Ordenar, por seu titular, as despesas da Secretaria Municipal, responsabilizando-se pela gestão, administração e utilização das dotações orçamentárias da unidade - Coordenar o sistema de transporte escolar, merenda escolar e demais programas relacionadas a educação municipal; - Desempenhar outras atividades afins, sempre por determinação do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º. O cargo em comissão de Diretor de Escola, tem as seguintes atribuições dentro da Rede de Ensino do Município de Uru nos termos da lei

Denominação	DIRETOR DE ESCOLA
	Descrições
Atribuições Típicas	- representar o estabelecimento perante as autoridades escolares; - superintender todas as atividades da Escola; -programar e presidir as reuniões e festividades promovidas pela Escola; - vistar a escrituração escolar e as correspondências; - abrir, rubricar, encerrar e assinar os livros em uso na Escola; - coordenar, juntamente com o Coordenador Pedagógico, a elaboração, pelos docentes, da proposta pedagógica da Escola e dos Planos Escolar e de Curso, bem como controlar sua execução; - organizar o horário do pessoal docente, administrativo e técnico; - encerrar diariamente o ponto do pessoal docente, administrativo e técnico, bem como verificar sua assiduidade; - impor penalidades previstas em Lei, assegurando o cumprimento da legislação em vigor, bem como dos regulamentos, diretrizes e normas emanadas da administração superior; - promover iniciativas que visem ao aperfeiçoamento profissional de toda a equipe; - representar a instituição de ensino e assistir a autoridades de ensino durante suas visitas à Escola; - fornecer informações aos pais ou responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a consecução da proposta pedagógica; - coordenar a acomodação da demanda, inclusive a criação e supressão de classes, nos turnos de funcionamento, bem como a distribuição de classes por turnos; -autorizar matrículas e transferência de alunos; - convocar e presidir reuniões dos quadros da Escola - administrativo, docente e discente, solenidades e cerimônias da Escola, delegando atribuições e competências a seus subordinados, assim como designar comissões para a execução de tarefas especiais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

	- controlar o cumprimento dos dias letivos e horários de aula estabelecidos; - zelar pela legalidade, regularidade e autenticidade da vida escolar dos alunos; - coordenar e orientar todos os quadros da Escola - discente, docente, técnico e administrativo - em termos do uso dos equipamentos e materiais da escola, inclusive os de consumo; - coordenar o processo de escolha de docentes e verificação de sua documentação; - tomar medidas de emergência em situação imprevista e outras, não previstas neste Regimento, comunicando imediatamente as autoridades competentes. Convocar e presidir reuniões do conselho de escola, da equipe escolar, de pais e Mestres e outras que se fizerem necessárias; Zelar pela manutenção e conservação dos bens patrimoniais, bem como do próprio bem público, mantendo o inventario da unidade escolar em dia; Zelar pelo cumprimento das normas de higiene e segurança do trabalho; -Por fim executar tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

Art. 4º. Fica extinto do quadro de servidores do Município de Uru o cargo de Diretor da Educação e Cultura.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta correrão à conta do orçamento vigente e posteriores.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uru, 03 de julho de 2023.

Robson Eduardo Forte
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000033/23
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 6
Objeto: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de Equipamentos para o Centro de Saúde, localizado na Avenida Altino Negrisoli n° 362 – Bairro Centro – Uru – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
Detalhamento do Objeto: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de Equipamentos para o Centro de Saúde, localizado na Avenida Altino Negrisoli n° 362 – Bairro Centro – Uru – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Na data de 30 de junho de 2023, às oito horas, trinta minutos e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
072	25/01/2023	GILBERTO LEONARDO ZAFALON	Equipe de Apoio	342.894.928-51	417988436
072	25/01/2023	LUCIO MARIO NEVES	Equipe de Apoio	268.686.458-30	292339409
072	25/01/2023	ORLANDO CESAR BUZZO	Pregoeiro	103.002.698-03	200634197

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO
Lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Sim	L. MACEDO INFORMATICA LUCIANA MACEDO	ME 145.764.868-70	24.943.329/0001-54 243469780	Sim
Sim	MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E HÉLIO DO AMARAL SAMPAIO JUNIOR	ME 072.674.328-32	30.619.938/0001-55 6.658.768 SSP/SP	Sim
Sim	PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT ALFREDO BUTARA DE PLACIDO	ME 218.841.928-66	25.123.729/0001-86 321409164	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS
Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
1	002.000.72	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) -		UN	2	Status
Classif.	8	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM	Marca	Valor	Valor Total	Lance
	Código	LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2666MHZ MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO		Valor Unitário		

		MICROSOFT DIRECT× 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE Proponente / Fornecedor				
1		L. MACEDO INFORMATICA	INTEL	3.770,00	7.540,00	Classificado
		PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item 2 Classif.	Código 002.000.729 Código	Descrição do Produto/Serviço NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 1,2 KVA. DE POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600 W. TENSÃO ENTRADA 115 / 127 / 220 V (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA. TENSÃO DE SAÍDA 110 / 115 OU 220 V (AS SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE). ALARME AUDIOVISUAL. BATERIA INTERNA SELADA. AUTONOMIA A PLENA CARGA DE, NO MÍNIMO, 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 W. POSSUIR, NO MÍNIMO, SEIS TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade UN Valor Unitário	Quantidade 1 Valor Total	Status Lance
1		L. MACEDO INFORMATICA	FORCELINE	1.110,00	1.110,00	Classificado
		PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item 3 Classif.	Código 002.000.730 Código	Descrição do Produto/Serviço CADEIRA - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; ASSENTO E ENCOSTO: ESTOFADO. Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade UN Valor Unitário	Quantidade 3 Valor Total	Status Lance
		PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		L. MACEDO INFORMATICA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item 4 Classif.	Código 002.000.731 Código	Descrição do Produto/Serviço LONGARINA - MATERIAL DE CONFECÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO; NÚMERO DE ASSENTOS: 03 LUGARES. Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade UN Valor Unitário	Quantidade 2 Valor Total	Status Lance
		PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS		0,00	0,00	Desclassifica

		MEDICOS COZINHA E Motivo: Proposta não informada.				do
		L. MACEDO INFORMATICA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
5	002.000.73	MESA DE MAYO - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	Marca	UN	2	Status Lance
Classif.	2			Valor Unitário	Valor Total	
	Código	Proponente / Fornecedor				
1		MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E	R. A. MÓVEIS - R.A. 1312 T.I.	443,00	886,00	Classificado
2		PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT	SALUTEM MOD: S-1000-3	443,75	887,50	Classificado
		L. MACEDO INFORMATICA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
6	002.000.73	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 2.4 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 3000 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, ANTI REFLEXO , SUPORTAR RESOLUÇÃO FULL HD (1920×1080 PIXELS), RETRO ILUMINADA POR LED, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC, BLUETOOTH MÍNIMO 4.0. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ION DE LÍTION COM NO MÍNIMO 4 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTE	Marca	UN	1	Status Lance
Classif.	3			Valor Unitário	Valor Total	
	Código	Proponente / Fornecedor				
1		L. MACEDO INFORMATICA	POSITIVO	3.400,00	3.400,00	Classificado
		PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
7	002.000.45	ANDADOR - MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMÍNIO.	Marca	UN	2	Status Lance
Classif.	1			Valor Unitário	Valor Total	
	Código	Proponente / Fornecedor				
1		MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E	INDAIÁ INDÚSTRIA - A399	275,00	550,00	Classificado
2		PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT	DELLAMED MOD: D10	276,00	552,00	Classificado
		L. MACEDO INFORMATICA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

Item 8 Classif.	Código 002.000.734 Código	Descrição do Produto/Serviço IMPRESSORA LASER (COMUM) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade UN Valor Unitário	Quantidade 2 Valor Total	Status Lance
1		L. MACEDO INFORMATICA	HP	2.970,00	5.940,00	Classificado
		PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item 9 Classif.	Código 002.000.735 Código	Descrição do Produto/Serviço ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - TIPO: ANALÓGICO; MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO. Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade UN Valor Unitário	Quantidade 3 Valor Total	Status Lance
1		MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E	WENZHOU KANGJU MEDICAL - PREMIUM ADULTO	190,00	570,00	Classificado
2		PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT	PREMIUM MOD: NYLON	194,33	582,99	Classificado
		L. MACEDO INFORMATICA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item 10 Classif.	Código 002.000.736 Código	Descrição do Produto/Serviço ESTETOSCÓPIO ADULTO - MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: DUPLO. Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade UN Valor Unitário	Quantidade 3 Valor Total	Status Lance
1		MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E	NINGBO JIANGBEI TENSO MEDICAL - PREMIUM CARDIOLÓGI	210,00	630,00	Classificado
		PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		L. MACEDO INFORMATICA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

MENSAGENS

Apelido Proponente / Fornecedor	Código Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001 MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA	ME	Sim Não
LIC002 PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E	ME	Sim Não

HOSPITALAR LTDA		
LIC003		Sim
L. MACEDO INFORMATICA	ME	Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 08:43:41)
Sessão iniciada, aguarde.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 08:43:55)
BOM DIA PESSOAL
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 30/06/2023 08:45:30)
Bom dia!!
De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 30/06/2023 08:46:25)
bom dia à todos
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 08:46:57)
BOM DIA
De: LIC002 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 30/06/2023 08:47:34)
Bom dia.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 08:49:21)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 08:52:29)
Item: 1 - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2666MHZ MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECT× 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 08:52:29)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 08:52:43)
Item: 2 - NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 1,2 KVA. DE POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600 W. TENSÃO ENTRADA 115 / 127 / 220 V (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA. TENSÃO DE SAÍDA 110 / 115 OU 220 V (AS SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE). ALARME AUDIOVISUAL. BATERIA INTERNA SELADA. AUTONOMIA A PLENA CARGA DE, NO MÍNIMO, 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 W. POSSUIR, NO MÍNIMO, SEIS TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 08:52:43)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 08:53:09)
Item: 3 - CADEIRA - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; ASSENTO E ENCOSTO: ESTOFADO.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 08:53:09)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 08:53:24)
Item: 4 - LONGARINA - MATERIAL DE CONFECÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO; NÚMERO DE ASSENTOS: 03 LUGARES.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 08:53:24)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 08:53:32)
Item: 5 - MESA DE MAYO - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 08:53:32)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 08:54:06)
Item: 6 - COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 2.4 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 3000 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, ANTI REFLEXO , SUPORTAR RESOLUÇÃO FULL HD (1920×1080 PIXELS), RETRO ILUMINADA POR LED, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE

Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC, BLUETOOTH MÍNIMO 4.0. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ION DE LÍTION COM NO MÍNIMO 4 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTE
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 08:54:06)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 08:54:18)
Item: 7 - ANDADOR - MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMÍNIO.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 08:54:18)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 09:23:03)
Item: 8 - IMPRESSORA LASER (COMUM) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 09:23:03)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 09:23:11)
Item: 9 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - TIPO: ANALÓGICO; MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 09:23:11)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 09:23:21)
Item: 10 - ESTETOSCÓPIO ADULTO - MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: DUPLO.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 09:23:21)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: LIC002 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 30/06/2023 10:01:13)
Sr. será necessário o envio da proposta readequada?
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 30/06/2023 10:38:06)
SR. PREGOEIRO IRA FINALIZAR ANTES DO ALMOCO
De: PREGOEIRO - Para: LIC001 - (Data e Hora: 30/06/2023 11:05:43)
Senhor(a) LIC001, está falatando a Certidão Federal na sua documentação, vou abrir o prazo de 10 munutos, para que possa anexar aqui no chat
De: PREGOEIRO - Para: LIC003 - (Data e Hora: 30/06/2023 11:09:12)
sim, vamos terminar antes do almoço
De: PREGOEIRO - Para: LIC002 - (Data e Hora: 30/06/2023 11:09:28)
não será necessário
De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 30/06/2023 11:12:18)
sr(a) pregoeiro(a) nossa certidão está em regularização. como somos ME teremos direito a 5 dias úteis para apresentação da nova?
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 11:20:21)
Como consta no subitem do edital "f) A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, porém, será obrigatória durante a fase de habilitação a apresentação dos documentos indicados no subitem 4.2, ainda que veiculem restrições impeditivas à referida comprovação", é obrigatótio a apresentação da vencida, assim podendo ser habilitado, e em seguida, conforme subitem "f.1). Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério deste Município de Uru, para a regularização da documentação com emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativa" para a regularização.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 11:24:45)
Após a Comissão também evetuar a consulta perante o site da Receita Federal, não conseguimos a emissão da Certidão, sendo assim, infelismente termos que o Inabiltar.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 30/06/2023 11:25:48)
Licitante inabilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 30/06/2023 11:25:48)
Motivo: Nã apresentou o subitem do edital "c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União".
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 30/06/2023 11:26:02)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 30/06/2023 11:26:03)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 30/06/2023 11:26:06)
mais isso não é justo perante lei temos até dia 07/07/2023 para apresentar a certidão ... daí se não o fizermos podemos ser

desclassificados
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 11:37:16)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 08:52:29)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado).
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 08:52:29)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 08:52:29)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 09:09:41)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 30/06/2023 09:19:44)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 09:39:47)
Consegue melhorar o valor
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 30/06/2023 09:40:47)
faço sim
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 09:41:47)
pode lançar melhor valor
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 30/06/2023 09:42:35)
ja lancei em todos os itens
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 09:43:34)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 09:43:41)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 10:03:32)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 30/06/2023 11:26:17)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 30/06/2023 11:26:17)
24.943.329/0001-54
L. MACEDO INFORMATICA
Marca da melhor oferta: INTEL
Melhor oferta: R$ 3.750,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 11:26:17)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 11:26:17)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 11:36:25)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 2
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 08:52:43)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado).
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 08:52:44)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 08:52:44)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 09:09:52)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 30/06/2023 09:20:06)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 09:42:17)
consegue melhorar o valor
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 09:48:41)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 09:52:10)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 10:03:32)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 30/06/2023 11:26:18)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 30/06/2023 11:26:18)
24.943.329/0001-54
L. MACEDO INFORMATICA
Marca da melhor oferta: FORCELINE
Melhor oferta: R$ 1.100,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 11:26:18)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 11:26:18)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 11:36:48)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 3
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 08:53:09)
Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 08:53:09)
Motivo: NÃO COTOU
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 11:26:19)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 11:26:19)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 11:36:48)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 4
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 08:53:24)
Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 08:53:24)
Motivo: NÃO COTOU
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 11:26:20)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 11:26:20)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 11:36:48)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 5
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 08:53:32)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 08:53:32)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 08:53:32)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 09:04:27)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 09:20:38)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 09:20:49)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 10:03:32)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 30/06/2023 11:26:20)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 30/06/2023 11:26:20)
25.123.729/0001-86
PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR LTDA
Marca da melhor oferta: SALUTEM MOD: S-1000-3
Melhor oferta: R$ 400,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 11:26:20)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 11:26:20)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 11:36:49)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 6
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 08:54:06)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado).
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 08:54:06)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 08:54:06)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 09:09:56)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 30/06/2023 09:21:52)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 30/06/2023 09:42:04)
esse item não consigo pois estou nop meu lçimite
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 09:43:56)
consegue melhorar o valor
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 09:51:52)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 09:51:59)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 10:03:32)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 30/06/2023 11:26:21)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 30/06/2023 11:26:21)
24.943.329/0001-54
L. MACEDO INFORMATICA
Marca da melhor oferta: POSITIVO
Melhor oferta: R$ 3.400,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 11:26:21)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 11:26:21)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 11:36:49)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 7

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 08:54:18)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 08:54:18)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 08:54:18)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 09:04:18)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 09:22:09)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 09:22:14)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 10:03:32)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 30/06/2023 11:26:21)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 30/06/2023 11:26:21)
25.123.729/0001-86
PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR LTDA
Marca da melhor oferta: DELLAMED MOD: D10
Melhor oferta: R$ 200,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 11:26:21)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 11:26:21)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 11:36:49)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 8
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 09:23:03)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado).
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 09:23:03)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 09:23:03)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 09:33:04)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 09:45:46)
consegue melhorar o valor
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 30/06/2023 09:50:00)
ESSA IMPRESSORA NÃO CONSIGO POIS ELA E UMA DESCRIÇÃO ESPECIFICA E O VALOR DELA ESTA SALGADO
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 09:53:38)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 09:53:46)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 10:03:32)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 30/06/2023 11:26:22)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 30/06/2023 11:26:22)
24.943.329/0001-54
L. MACEDO INFORMATICA
Marca da melhor oferta: HP
Melhor oferta: R$ 2.970,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 11:26:22)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 11:26:22)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 11:36:49)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 9
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 09:23:11)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 09:23:11)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 09:23:11)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 09:33:10)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 09:33:10)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 09:36:37)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 09:46:24)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 09:46:32)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 10:03:32)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 30/06/2023 11:26:23)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 30/06/2023 11:26:23)
25.123.729/0001-86
PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR LTDA
Marca da melhor oferta: PREMIUM MOD: NYLON
Melhor oferta: R$ 80,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 11:26:23)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 11:26:23)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 11:36:49)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 10
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 09:23:21)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado).
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 09:23:21)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 09:23:21)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 09:33:51)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 09:46:45)
consegue melhorar o valor
De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 30/06/2023 09:48:00)
bom dia sr(a) pregoeiro conseguimos fechar por R$ 199,00

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 30/06/2023 09:54:42)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 09:55:09)
FAZ O FAVOR DE COLOCAR O LANCE
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 09:57:55)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 09:57:59)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 10:03:33)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 11:26:37)
Item foi fracassado pela comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/06/2023 11:26:37)
Motivo: Licitante Inabilitado

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO
A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
1	002.000.72	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2666MHZ MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECT× 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE	UN	2		

Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			L. MACEDO INFORMATICA	0,53	3.750,00	Negociado	30/06/2023 09:41:17
			L. MACEDO INFORMATICA	0,53	3.750,00	Finalizado	

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
2	002.000.72	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 1,2 KVA. DE POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600 W. TENSÃO ENTRADA 115 / 127 / 220 V (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA. TENSÃO DE SAÍDA 110 /	UN	1		

Rodada	Nº Lance	Código	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora

			115 OU 220 V (AS SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE). ALARME AUDIOVISUAL. BATERIA INTERNA SELADA. AUTONOMIA A PLENA CARGA DE, NO MÍNIMO, 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 W. POSSUIR, NO MÍNIMO, SEIS TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.					
			Proponente / Fornecedor					
			L. MACEDO INFORMATICA		0,90	1.100,00	Negociado	30/06/2023 09:41:34
			L. MACEDO INFORMATICA		0,90	1.100,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
5		002.000.73	MESA DE MAYO - MATERIAL DE	UN	2			
Rodada	Nº Lance	2	CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	% Desconto	Vlr. Lance Unit.		Situação	Data/Hora
		Código	Proponente / Fornecedor					
			PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT			440,00	Lance	30/06/2023 08:54:11
			MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E			435,00	Lance	30/06/2023 08:55:03
			PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT			430,00	Lance	30/06/2023 08:55:44
			MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E			425,00	Lance	30/06/2023 08:56:04
			PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT			420,00	Lance	30/06/2023 08:57:06
			MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E			415,00	Lance	30/06/2023 08:57:48
	1		PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT			400,00	Lance	30/06/2023 08:58:29
			PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT			400,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
6		002.000.73	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) -	UN	1			
Rodada	Nº Lance	3	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM	% Desconto	Vlr. Lance Unit.		Situação	Data/Hora
		Código	LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 2.4 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 3000 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, ANTI REFLEXO , SUPORTAR RESOLUÇÃO FULL HD (1920×1080 PIXELS), RETRO ILUMINADA POR LED, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC, BLUETOOTH MÍNIMO 4.0. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ION DE LÍTION COM NO MÍNIMO 4 CÉLULAS, FONTE					

			EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTE				
			Proponente / Fornecedor				
			L. MACEDO INFORMATICA	0,00	3.400,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
7		002.000.45	ANDADOR - MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMÍNIO.	UN	2		
Rodada	Nº Lance	1		% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
		Código	Proponente / Fornecedor				
			PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT		270,00	Lance	30/06/2023 08:54:29
			MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E		250,00	Lance	30/06/2023 08:55:19
			PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT		240,00	Lance	30/06/2023 08:55:54
			MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E		235,00	Lance	30/06/2023 08:56:17
			PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT		230,00	Lance	30/06/2023 08:57:15
			MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E		225,00	Lance	30/06/2023 08:57:59
	1		PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT		200,00	Lance	30/06/2023 08:58:37
			PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT		200,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
8		002.000.73	IMPRESSORA LASER (COMUM) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE	UN	2		
Rodada	Nº Lance	4		% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
		Código	Proponente / Fornecedor				
			L. MACEDO INFORMATICA	0,00	2.970,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
9		002.000.73	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - TIPO: ANALÓGICO; MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO.	UN	3		
Rodada	Nº Lance	5		% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
		Código	Proponente / Fornecedor				
			PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT		180,00	Lance	30/06/2023 09:23:32
			MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E		175,00	Lance	30/06/2023 09:24:12
			PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT		170,00	Lance	30/06/2023 09:24:49
			MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E		165,00	Lance	30/06/2023 09:25:48
			PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT		160,00	Lance	30/06/2023 09:25:58
			MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E		155,00	Lance	30/06/2023 09:28:50
			PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT		140,00	Lance	30/06/2023 09:29:02
			MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E		135,00	Lance	30/06/2023 09:31:08
			PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT		130,00	Lance	30/06/2023 09:31:43
			MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS		125,00	Lance	30/06/202

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

			MEDICOS COZINHA E				3 09:31:50
			PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT		100,00	Lance	30/06/2023 09:32:51
			MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E		95,00	Lance	30/06/2023 09:33:04
			PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT		90,00	Lance	30/06/2023 09:33:27
			MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E		89,00	Lance	30/06/2023 09:33:35
	1		PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT		80,00	Lance	30/06/2023 09:34:36
			PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT		80,00	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
10		002.000.73	ESTETOSCÓPIO ADULTO - MATERIAL DE	UN	3		
Rodada	Nº Lance	6	CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR: AÇO	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
		Código	INOXIDÁVEL; TIPO: DUPLO.				
			Proponente / Fornecedor				
			MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E	5,24	199,00	Negociado	30/06/2023 09:56:49

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	002.000.728	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2666MHZ MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECT× 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE L. MACEDO INFORMATICA	3.750,00	UN2 Aceito apenas 1 Proposta
2	002.000.729	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 1,2 KVA. DE POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600 W. TENSÃO ENTRADA 115 / 127 / 220 V (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA. TENSÃO DE SAÍDA 110 / 115 OU 220 V (AS SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE). ALARME AUDIOVISUAL. BATERIA INTERNA SELADA. AUTONOMIA A PLENA CARGA DE, NO MÍNIMO, 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 W. POSSUIR, NO MÍNIMO, SEIS TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. L. MACEDO INFORMATICA	1.100,00	UN1 Aceito apenas 1 Proposta
3	002.000.730	CADEIRA - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; ASSENTO E ENCOSTO: ESTOFADO.	0,00	UN3 Fracassado Deserto

					NÃO COTOU
4	002.000.731	LONGARINA - MATERIAL DE CONFECÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO; NÚMERO DE ASSENTOS: 03 LUGARES.	0,00	UN2	Fracassado Deserto NÃO COTOU
5	002.000.732	MESA DE MAYO - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL. PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT	400,00	UN2	Aceito através de Lance
6	002.000.733	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 2.4 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 3000 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, ANTI REFLEXO , SUPORTAR RESOLUÇÃO FULL HD (1920×1080 PIXELS), RETRO ILUMINADA POR LED, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC, BLUETOOTH MÍNIMO 4.0. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ION DE LÍTION COM NO MÍNIMO 4 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTE L. MACEDO INFORMATICA	3.400,00	UN1	Aceito apenas 1 Proposta
7	002.000.451	ANDADOR - MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMÍNIO. PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT	200,00	UN2	Aceito através de Lance
8	002.000.734	IMPRESSORA LASER (COMUM) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE L. MACEDO INFORMATICA	2.970,00	UN2	Aceito apenas 1 Proposta
9	002.000.735	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - TIPO: ANALÓGICO; MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO. PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT	80,00	UN3	Aceito através de Lance
10	002.000.736	ESTETOSCÓPIO ADULTO - MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: DUPLO. MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E	199,00	UN3	Fracassado Fracassado Licitante Inabilitado
10	002.000.736	ESTETOSCÓPIO ADULTO - MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: DUPLO.	0,00	UN3	Não Realizado

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	L. MACEDO INFORMATICA	ME	LUCIANA MACEDO	Habilitado
	MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E	ME	HÉLIO DO AMARAL SAMPAIO JUNIOR	Inabilitado Nã apresentou o subitem do edital "c) Certidão

				Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União".
	PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT	ME	ALFREDO BUTARA DE PLACIDO	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foram declarados vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicado	Quantidade Marca
1	002.000.728	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2666MHZ MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECT× 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE L. MACEDO INFORMATICA	UN Sim	2 INTEL
2	002.000.729	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 1,2 KVA. DE POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600 W. TENSÃO ENTRADA 115 / 127 / 220 V (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA. TENSÃO DE SAÍDA 110 / 115 OU 220 V (AS SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE). ALARME AUDIOVISUAL. BATERIA INTERNA SELADA. AUTONOMIA A PLENA CARGA DE, NO MÍNIMO, 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 W. POSSUIR, NO MÍNIMO, SEIS TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. L. MACEDO INFORMATICA	UN Sim	1 FORCELINE
5	002.000.732	MESA DE MAYO - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL. PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT	UN Sim	2 SALUTEM MOD: S-1000-3
6	002.000.733	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM	UN Sim	1 POSITIVO

		PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 2.4 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 3000 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, ANTI REFLEXO , SUPORTAR RESOLUÇÃO FULL HD (1920×1080 PIXELS), RETRO ILUMINADA POR LED, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC, BLUETOOTH MÍNIMO 4.0. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ION DE LÍTION COM NO MÍNIMO 4 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTE L. MACEDO INFORMATICA				
7	002.000.451	ANDADOR - MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMÍNIO. PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT	UN Sim	2 DELLAMED		MOD: D10
8	002.000.734	IMPRESSORA LASER (COMUM) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE L. MACEDO INFORMATICA	UN Sim	2 HP		
9	002.000.735	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - TIPO: ANALÓGICO; MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO. PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT	UN Sim	3 PREMIUM		MOD: NYLON

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPIT Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	002.000.732	MESA DE MAYO - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL. Marca: SALUTEM MOD: S-1000-3	UN	2	400,00	800,00
7	002.000.451	ANDADOR - MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMÍNIO. Marca: DELLAMED MOD: D10	UN	2	200,00	400,00
9	002.000.735	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - TIPO: ANALÓGICO; MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO. Marca: PREMIUM MOD: NYLON	UN	3	80,00	240,00
		Total do Proponente				1.440,00

Item	Código	L. MACEDO INFORMATICA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.000.728	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB	UN	2	3.750,00	7.500,00

		INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2666MHZ MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECT× 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE Marca: INTEL				
2	002.000.729	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 1,2 KVA. DE POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600 W. TENSÃO ENTRADA 115 / 127 / 220 V (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA. TENSÃO DE SAÍDA 110 / 115 OU 220 V (AS SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE). ALARME AUDIOVISUAL. BATERIA INTERNA SELADA. AUTONOMIA A PLENA CARGA DE, NO MÍNIMO, 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 W. POSSUIR, NO MÍNIMO, SEIS TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. Marca: FORCELINE	UN		1	1.100,00	1.100,00
6	002.000.733	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 2.4 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 3000 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, ANTI REFLEXO , SUPORTAR RESOLUÇÃO FULL HD (1920×1080 PIXELS), RETRO ILUMINADA POR LED, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC, BLUETOOTH MÍNIMO 4.0. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ION DE LÍTION COM NO MÍNIMO 4 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTE Marca: POSITIVO	UN		1	3.400,00	3.400,00
8	002.000.734	IMPRESSORA LASER (COMUM) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE	UN		2	2.970,00	5.940,00

1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE Marca: HP
Total do Proponente 17.940,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

_____
GILBERTO LEONARDO ZAFALON
CPF.: 342.894.928-51
RG.: 417988436
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 072 DE 25/01/2023

_____
LUCIO MARIO NEVES
CPF.: 268.686.458-30
RG.: 292339409
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 072 DE 25/01/2023

_____
ORLANDO CESAR BUZZO
CPF.: 103.002.698-03
RG.: 200634197
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 072 DE 25/01/2023

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Município de Uru Estado de São Paulo

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE URU

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URU/SP – CMDCA**, por meio do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), TORNA PÚBLICO a publicação da lista final dos candidatos habilitados a concorrem ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de URU/SP, de acordo com o Edital n°001/2023 do CMDCA.

1. Aline Cristina de Lima Toscano	383.xxx.xxx-94
2. Aline Rodrigues de Andrade	218.xxx.xxx-22
3. Ariane Pereira Ribeiro Carvalho	466.xxx.xxx-08
4. Eliane Aparecida da Silva Melo	426.xxx.xxx-97
5. Erica Lucas Cassimiro	354.xxx.xxx-10
6. Jacieli Dayana Custódio	428.xxx.xxx-22
7. Larissa Maria Forte	445.xxx.xxx-59
8. Larissa Thomazini Garuzi	424.xxx.xxx-27
9. Leyrislaine Lyria Silva Bella	484.xxx.xxx-70
10. Lívia Barbosa de Abreu	464.xxx.xxx-02
11. Melissa dos Santos Bernardo	425.xxx.xxx-13
12. Penelope Aparecida Lucas	494.xxx.xxx-45
13. Rodrigo Barbi Faian	219.xxx.xxx-08
14. Rodrigo Brito Projete	348.xxx.xxx-05
15. Willian Fernando Pacheco	392.xxx.xxx-19

Uru, 03 de julho de 2023.

Marilza de Cássia Ribeiro da Silva Pires
Presidente do CMDCA de URU

1

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE URU
AVENIDA FRANCISCO TELLES, 472 - URU
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.499.077/0001-99 CEP 16.650-000 - FONE (14) 3582-1117 - E-mail: camarauru@ig.com.br

PORTARIA Nº 011/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Uru, Estado de São Paulo, nos termos do §2º do artigo 294 do Regimento Interno e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º - NOMEAR, a partir da presente data, **EVANDRO ZAFALON,** portador do CPF 393.168.438-55, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 382.551, para o cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA JURÍDICA LEGISLATIVA**, nos termos da Resolução nº 004/2023, nomeando-o ainda, responsável pelo DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA JURÍDICA LEGISLATIVA.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE URU, 03 DE JULHO DE 2023.

LEANDRO CAPELLI REIS
PRESIDENTE DA CM DE URU/SP

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE URU
AVENIDA FRANCISCO TELLES, 472 - URU
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.499.077/0001-99 CEP 16.650-000 - FONE (14) 3582-1117 - E-mail: camarauru@ig.com.br

PORTARIA Nº 012/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Uru, Estado de São Paulo, nos termos do §2º do artigo 294 do Regimento Interno e no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir da presente data, **TATIANE ULIAN PINTO,** portadora do CPF 188.532.618-11, inscrita no CRC/SP sob o nº 288978/0-7, para o cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL-FINANCEIRO**, nos termos da Resolução nº 004/2023, nomeando-a ainda, responsável pelo DEPARTAMENTO CONTÁBIL-FINANCEIRO.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE URU, 03 DE JULHO DE 2023.

LEANDRO CAPELLI REIS
PRESIDENTE DA CM DE URU/SP